DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CEPCT/PR

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná – CEPCT/PR, reunido ordinariamente em 08 de outubro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação da comissão temporária de revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, no exercício do biênio 2024/2026:

I - Comissão Temporária de revisão do Regimento Interno

Sociedade Civil: Laysmara Carneiro/Povos de Terreiro; Tatiane Iovanovitchi/Povos Ciganos/; Silvana Rodrigues/Povos de Terreiro; Jean Gonçalves/Quilombolas.

Poder Público: Daniel Andreatta/SEDEF; Pollyanna Medeiros/SEMIPI; Gustavo Mussi/CC; Josil Baptista/SEIL; Rene W. Ramos/SETI.

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Gustavo Henrique Mussi Agosto
Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT/PR